

EDITAL n. 390/2024

Processo de Validação Interna para participação na Chamada CNPq/ CONFAP-FAPs/PELD Nº 23/2024.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público o **Processo de Validação Interna**, para a participação na **Chamada CNPq/ CONFAP-FAPs/PELD Nº 23/2024**.

1 DO OBJETIVO DA UNESC

1.1 Este edital tem como objetivo realizar a **validação interna** dos interessados em concorrer na **Chamada CNPq/ CONFAP-FAPs/PELD Nº 23/2024**.

2 DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 Os proponentes interessados em participar do respectivo processo seletivo, deverão acessar a minuta da [**Chamada CNPq/ CONFAP-FAPs/PELD Nº 23/2024**](#) e observar todos os itens exigidos para construção e submissão da proposta.

3 DO CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO INTERNA

Etapas	Data de início
Período de inscrição	08/08/2024 a 09/09/2024
Homologação da submissão dos projetos pelo SEACAR - até	11/09/2024
Análise dos projetos pela Procuradoria Jurídica, Departamento de Finanças - Unesc.	12 e 13/09/2024
Anuênci/a/concordânci/a da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPIEX	13/09/2024
Validação da proposta e protocolo dos documentos institucionais pelo SEACAR, Jurídico e Financeiro, para a submissão dos projetos na plataforma do órgão de fomento	16/09/2024
Prazo final de submissão do projeto pelo pesquisador na plataforma do órgão de fomento	20/09/2024

4 DO FLUXO INTERNO DE INSCRIÇÃO

4.1 As propostas deverão ser postadas pelo extranet: <https://www.unesc.net/portal/extranet> até **o dia 09 de setembro de 2024**, anexando os seguintes documentos:

a) Formulário de Propostas online disponível na [Plataforma Integrada Carlos Chagas](#);

- b) Proposta (anexo I ou anexo II) da [Chamada CNPq/ CONFAP-FAPs/PELD Nº 23/2024](#); e
- c) Formulário SEACAR avaliação projeto (anexo III) deste edital.

4.2 As propostas não encaminhadas dentro do prazo não serão aceitas para homologação posterior e os documentos necessários para a inscrição não serão emitidos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Unesc.

Criciúma, 08 de agosto de 2024.

Prof.^a Dr^a Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO - SEACAR

Solicitante:	Data:	Nº:
Título do Projeto:		
Área do conhecimento: <input type="checkbox"/> CET <input type="checkbox"/> CSA <input type="checkbox"/> HCE <input type="checkbox"/> SAU		
Área específica:		
Edital/Chamada:		
Participação de empresa/entidade parceira/beneficiária?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim. Qual?	
	Valor da contrapartida:	
Prazo final para submissão da proposta:		

DADOS DO PROJETO			
CUSTEIO	Descrição	Valor de fomento (R\$)	Valor UNESC (R\$)
Material de Expediente			
Componentes e/ou peças de reposição de equipamentos			
Software (licença provisória)			
Serviços de terceiros			
Despesas acessórias (de importação ou de instalação de equipamentos)			
Passagens e diárias			
Equipe técnica interna	Docentes: horas totais? ha		Docentes em tempo integral
	Técnicos: horas totais? ha		
	Bolsistas? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quantos?		
Equipe técnica externa			
TOTAL		R\$	
CAPITAL	Descrição	Valor de fomento (R\$)	Valor UNESC (R\$)

Equipamento nacional (inclusive computadores e instrumentos)			
Equipamento importado			
Material permanente	Bancada		
	Utensílios		
	Pia		
	Armário		
	Mesa, cadeiras		
	Livros		
Normas			
Veículos automotores			
Software (licença permanente)			
Obras civis	Predial		
	Elétrica		
	Linha de ar comprimido ou gás especial		
TOTAL			
Foi realizada cotação de preço para os itens adquiridos/contratados? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não, pois não envolve a contratação/aquisição de itens			
Há contrapartida econômica da UNESC? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim, descrevê-la (de pessoal, de instalação, de material, etc.) De pessoal para orientação dos bolsistas.		
Necessita aprovação do Comitê de Ética? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Há previsão de pagamento de taxa administrativa pelo organismo de fomento?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quanto? R\$ _____		